



PREPARAÇÃO / APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO FUNDO DE TRANSPORTES

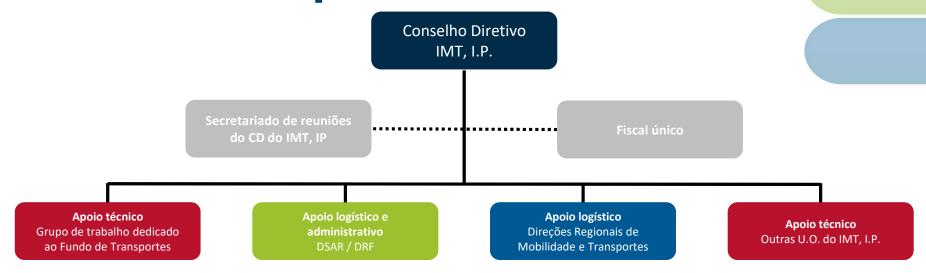


Agenda

- O Fundo de Transportes
- Finalidades
- Tipologia de apoios concedidos
- Publicação de Avisos
- Preparação e apresentação de candidaturas ao Fundo de Transportes
- Avaliação das candidaturas
- Pedidos de pagamento



Fundo de Transportes



- Natureza de património autónomo, sem personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira;
- Gerido pelo CD do IMT, I.P., sob orientações estratégicas aprovadas pelo membro do Governo responsável pela área dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros.

Finalidades

- O Fundo de Transportes tem o Objetivo de contribuir para a descarbonização do sistema de transportes por via do fomento de um transporte público de passageiros de qualidade, assente numa política ativa de capacitação das AT, através de:
 - Apoio à investigação e desenvolvimento e à promoção de sistemas de transportes inteligentes, bilhética, transporte flexível, etc.;
 - Promover, participar e apoiar ações destinadas a melhorar a qualidade,
 segurança, ambiente e imagem dos transportes públicos;
 - Financiamento regular e capacitação das AT.

Tipologias de apoios concedidos

- Financiamento regular das Autoridades de Transportes (AT);
- Ações de curto/médio prazo (avisos de candidatura)
 - Receita variável e imprevisível ao longo do ano:
 - 2,0M€ Fixo definido em OE transferidos pelo Fundo Ambiental
 - Variável Receitas próprias: Coimas de passageiros sem título de transporte, taxas TVDE.
 - Variável Protocolos/Fundo Ambiental/Outros
 - (e.g.: ano de 2024 projeto **1bilhete.pt**)



Tipologias de apoios concedidos

- Ações de curto/médio prazo:
 - Publicadas sempre através de Aviso de candidatura, indicando:
 - Tipologias de ações elegíveis;
 - Beneficiários (por tipologia: CIM/Municípios/operadores TP/etc.)
 - Abertos a qualquer entidade entre a tipologia de beneficiários;

Relatório anual de atividades de 2023:

https://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/Documents/FSPT/Relat%C3%B3rioAnualAtividades 2023.pdf



Publicação dos Avisos

Aviso e link para o formulário sempre publicados no site do IMT, IP:

https://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/Paginas/FundoparaoServicoPublicodeTransportes.aspx

- Enviado email a notificar da publicação do aviso para:
 - Associações do setor (ANMP / DGAL / Operadores TP);
 - Beneficiários (CIM e Municípios) contactos na BD do Fundo de Transportes;
 - Direções gerais / tutela, no caos de avisos destinados a entidades públicas;
- Período de candidaturas de 30 dias:
 - Aviso com avaliação de mérito



Atenção aos prazos:

Formulário fica disponível e encerra automaticamente nas datas e horas indicadas no Aviso:

6.1. Apresentação de candidaturas

O período para a receção de candidaturas inicia-se às 09:00 horas do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso e termina às 18:00 horas do dia 13 de setembro de 2024.

6.4. Limite para realização de pedido de pagamento

O último pedido de pagamento, no âmbito do presente Aviso, deverá ser realizado até às 18:00 horas do 31 de outubro de 2024.

Se não for indicada hora no Aviso: 24:00

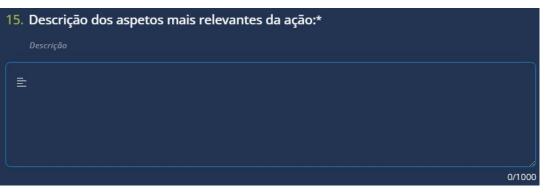
- Elementos necessários (1/4):
 - Identificação da entidade (Nome; NIF, Morada);
 - Todos os elementos de suporte à candidatura são submetidos através do formulário de candidatura, não sendo admitidos elementos por outra via.
 - Declarações de situação contributiva regularizada (AT e SS) válidas
 - Comprovativos do estado da ação: Se o candidato declara que a ação já se encontra em execução deve apresentar comprovativos desta situação.

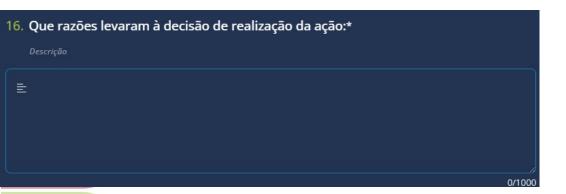


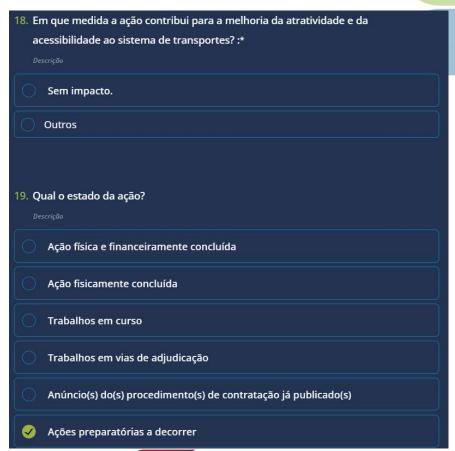


- Elementos necessários (2/4):
 - Todas as respostas às questões do formulário são obrigatórias e estas servirão de "memória descritiva" da ação e contribuirão para a avaliação da candidatura, assim, devem:
 - Apresentar o projeto/ação que pretende ser desenvolvida;
 - Razões para a decisão da realização da ação;
 - Contributos para a melhoria do sistema de transportes (conforme o Aviso);
 - Indicadores de realização.



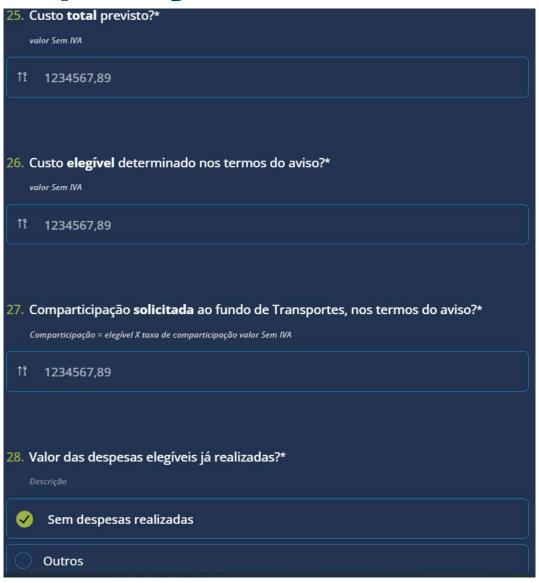








- Elementos necessários (3/4):
 - Custos (€):
 - Custo total a totalidade dos custos da ação: inclui despesas elegíveis e não elegíveis (<u>sem IVA</u>);
 - Custo elegível o valor das despesas previstas, elegíveis nos termos do Aviso (<u>sem IVA</u>);
 - Comparticipação solicitada o valor das despesas elegíveis multiplicado pela taxa de comparticipação.
 - Pode não ser colocada a questão!





- Elementos necessários (4/4):
 - Autorizações (RGPD);
 - Declarações de compromisso; divulgação -
 - Identificação do responsável pela candidatura.





Avaliação

- Ações de curto/médio prazo "Cronologia": Avaliação candidaturas
 - Análise prévia da documentação e aceitação da candidatura ou anulação
 - Avaliação de todas as candidaturas (Pertinência, Mérito Setorial e Económico):
 - Elaboração de Listagem preliminar (ordenada) das candidaturas;
 - Audiência Prévia de interessados;
 - Publicação da Listagem definitiva;
 - Comunicação da decisão e envio de DAF e TAF

 TRANSPORTES, I.P.

Avaliação

#	Parâmetros de Avaliação	Peso (%)	Observações
ı	Enquadramento da ação nas prioridades estabelecidas no Aviso	40%	Avalia os objetivos e conformidade da ação com os termos do Aviso e a clareza da descrição da ação
2	Planeamento e ações preparatórias	20%	Avalia a exequibilidade da ação no prazo fixado no Aviso para a execução física e financeira
3	Programação financeira e contratação	15%	Avalia e estado das ações preparatórias e dos procedimentos de contratação pública
4	Resultados esperados e necessidade de ações ou tarefas complementares	15%	Avalia se ação é conclusiva por si só e não obriga à realização de ações complementares
5	Consistência da decisão de realização da ação	10%	Avalia a decisão de execução da ação em caso de não aprovação da candidatura pelo FSPT



Pedido(s) de Pagamento

- Submissão de formulário de Pedido de Pagamento + Relatório Final;
 - Toda a documentação comprovativa da despesa é submetida através de formulário de Pedido de Pagamento;
 - Avaliação/conferência documental e/ou da ação desenvolvida;
 - Elaboração de proposta de pagamento dos valores apurados;
 - Envio da ordem de pagamento aos serviços financeiros do IMT, IP;
 - Pagamento ao beneficiário.





Questões?











OBRIGADO



